 Prefeitura de Fortaleza SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e		Número da NFS-e 5924			
Data e Hora de Emissão	11/03/2019 12:28:54	Competência	03/2019	Código de Verificação	610303727
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS					
Razão	RHP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI				
Nome Fantasia	RHP LOCADORA DE VEICULOS				
CPF/CNPJ	00.769.961/0001-65	Insc. Municipal	126.350-1	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV DES MOREIRA,3059 - SÃO JOÃO DO TAUAPE CEP:60.170-173				
Complemento	****	Telefone	(85)4011-5777	E-mail	adm@rhprenfacar.com.br
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS					
Razão Social/Nome	JOSE NOBRE GUIMARAES				
CPF/CNPJ	093.243.773-87	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	DR. RATISBONA 127 - FATIMA CEP: 60.411-220				
Complemento		Telefone	(85)9991-77073	E-mail	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO HILUX PMK8190 NO PERÍODO DE 01/02/2019 A 11/02/2019.					
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE					
99.337-77110000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR					
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL					
Código da Obra		Código ART			
TRIBUTOS FEDERAIS					
PIS		COFINS		IR(R\$)	
				INSS(R\$)	
				CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$	3.500,00	Natureza Operação	valor dos Serviços R\$	3.500,00	
(-) Desconto Incondicionado		7 - Não Incidência	(-) Deduções Permitidas em Lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0 - Nenhum	Base de Cálculo	0,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	0,00	
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter	() Sim (X) Não	
(+) Valor Equiv. R\$	3.500,00	Incentivador Cultural	(-) Valor do ISS R\$	0,00	
		2 - Não			
Avisos 1- Esta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no ano 03/2019, Fortaleza - CE. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site: http://nfe.fortaleza.ce.gov.br , com a utilização do Código de Verificação.					

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS



Nº 48585

Por este instrumento particular de um lado RHP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, Como LOCADOR, situado a Av. Desembargador Moreira, 3059 - Tauape - Fortaleza - CE inscrita no CNPJ 00.769.961/0001-65, neste ato representado por quem de direito ao final assinado e de outro lado o LOCATÁRIO abaixo assinado, ajustam entre si, o presente Contrato e seus termos e Condições Gerais registrados no cartório Pergentino Maia sob o número 437821 no dia 13 de novembro de 2014.

LOCADORA - RHP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

LOCATÁRIO		REGISTRO EMISSOR PASSAPORTE	
JOSE NOBRE GUIMARAES		47002365912	
CPF	HABILITAÇÃO TIPO	HABILITAÇÃO REGISTRO	VALIDADE
09324579387	B	49567445644	
DATA NASCIMENTO	E-MAIL		TELEFONE CELULAR
ENDEREÇO			
RUA DOUTOR RAFAEL BONA, 127			
BARRIO	CEP	CIDADE	UF
FATIMA	60911220		
CARTÃO DE CREDITO BANDEIRA	Nº	VALIDADE	CODIGOS DE SEGURANÇA
			AUTORIZAÇÃO Nº
CONDUTOR ADICIONAL	HABILITAÇÃO TIPO	Nº PROMITÁRIO	REGISTRO EMISSOR
CPF	HABILITAÇÃO	VALIDADE	TELEFONE CELULAR

LOCAL ENTREGA DO VEÍCULO / OBSERVAÇÕES

LOCAÇÃO				DISCRIMINAÇÃO	QNT.	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
VEÍCULO LOCADO	ANO	PLACA	KM LITROS / DIA	DIVÍAS			
	2015	PMK-8190					
DATA DE DEVOLUÇÃO	HORA RETORNO	KM FINAL	COMBUST. FINAL	PROTEÇÃO EXTRAORD.			
11-02-19	10:40	83508	DE				
DATA RETIRADA	HORA SAÍDA	KM INICIAL	COMBUST. INICIAL	KM EXTRA			
01/02/19	08:30	81110	312				
CAUÇÃO R\$	PAGTS ANTECIPADOS R\$			COMBUSTÍVEL			
				SPR			
TIPOS DE PROTEÇÃO				CADEIRA			
PROTEÇÃO PARA O VEÍCULO	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	PROTEÇÃO PARA TERCEIROS	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	CONDUTOR ADICIONAL			
PARTICIPAÇÕES DO CLIENTE		<input type="checkbox"/> R\$ 9,90 / DIA: COBERTURA DE ATÉ R\$ 10.000,00 <input type="checkbox"/> R\$ 19,90 / DIA: COBERTURA DE ATÉ R\$ 100.000,00		TAXA ENTREGA/DEVOLUÇÃO			
PERDA TOTAL (TABELA FIPE): 20%				OUTROS			
PERDA PARCIAL (TABELA FIPE): 10%				TAXA DE SERVIÇO		10%	
CONFORME VOUCHER <input type="checkbox"/>				SUBTOTAL			
ORIGEM DA RESERVA:				DESCONTO			
				TOTAL A PAGAR			
EXISTEM VALORES PAGOS NA ORIGEM							
SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>							

OBS:

- A EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA POR OBJETOS DEIXADOS NO INTERIOR DO VEÍCULO
- A EMPRESA OFERECERÁ DE CORTESIA 1h DE ESTACIONAMENTO GRATUITO, O EXCEDENTE SERÁ COBRADO DO LOCATÁRIO, PORTANTO CONFIRME SEU HORÁRIO COM PRECISÃO
- O VEÍCULO DEVERÁ SER DEVOLVIDO DENTRO DOS PADRÕES DE LIMPEZA. PARA SUA COMODIDADE OFERECEMOS ESTE SERVIÇO DE LAVAGEM MEDIANTE VALORES: CARRO PEQUENO - R\$ 20,00 / CARRO MÉDIO - R\$ 35,00 / CARRO GRANDE - R\$ 50,00
- É PROIBIDO O USO DO VEÍCULO EM PRAIA OU DUNAS, ACARRETANDO ANULAÇÃO DE TODAS AS PROTEÇÕES CONTRATADAS.

TERMOS E CONDIÇÕES

Declaro concordar, aderir e reconhecer que a minha assinatura implica na ciência e consentimento e reconhecimento a responsabilidade minha e de meus herdeiros e/ou sucessores a qualquer título, de todas as CLÁUSULAS, TERMOS e CONDIÇÕES do presente CONTRATO de LOCAÇÃO, a que tive amplo acesso, conhecimento e esclarecimentos.

Declaro ter recebido o veículo conforme especificado no contrato acima e/ou no Check List Anexo I.

FORTALEZA, 01 de fevereiro de 2019

Assinatura do Locatário

Assinatura do Condutor Adicional

Assinatura da Locadora

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS



Nº 48585

Por este instrumento particular de um lado RHP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, Como LOCADOR, situado a Av. Desembargador Moreira, 3059 - Tauape - Fortaleza - CE inscrita no CNPJ 00.769.961/0001-65, neste ato representado por quem de direito ao final assinado e de outro lado o LOCATÁRIO abaixo assinado, ajustam entre si, o presente Contrato e seus termos e Condições Gerais registrados no cartório Pergentino Maia sob o número 437821 no dia 13 de novembro de 2014.

LOCADORA - RHP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

LOCATÁRIO JOSE NOBRE GUIMARAES		RG/ORGÃO EMISSOR/PASSAPORTE 49002365912	
CPF 093.245.973/87	HABILITAÇÃO TIPO B	HABILITAÇÃO REGISTRO 4456445649	VALIDADE
E-MAIL		TELEFONE/CELULAR	
ENDEREÇO RUA DIBOR RAFAELINA, 127			
BANCO WATYRIN	CEP 60411220	CIDADE	UF
CARTÃO DE CREDITO BANDEIRA	Nº	VALIDADE	AUTORIZAÇÃO Nº
CONDUTOR ADICIONAL	HABILITAÇÃO TIPO	Nº PROMITÁRIO	RG/ORGÃO EMISSOR
CPF	HABILITAÇÃO	VALIDADE	TELEFONE/CELULAR

LOCAL ENTREGA DO VEÍCULO / OBSERVAÇÕES

LOCAÇÃO				DISCRIMINAÇÃO	QNT.	VR.UNITÁRIO	VR.TOTAL
VEÍCULO LOCADADO	ANO	PLACA	KM/LITRO/DIA	DIVISAS			
	2015	PKK-8190		PROTEÇÃO EXTRAORDINÁRIA			
DATA DE DEVOLUÇÃO	HORA RETORNO	KM FINAL	COMBUST. FINAL	EXTRA			
11-07-19	10:40	93508		COMBUSTÍVEL			
DATA RETIRADA	HORA SAÍDA	KM INICIAL	COMBUST. INICIAL	GPS			
01/07/19	08:30	80110	312	SADEIRA			
CAUÇÃO R\$	PAGTS. ANTECIPADOS R\$			CONDUTOR ADICIONAL			
TIPOS DE PROTEÇÃO				TAXA ENTREGA/DEVOLUÇÃO			
PROTEÇÃO PARA O VEÍCULO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>		PROTEÇÃO PARA TERCEIROS <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>		OUTROS			
PARTICIPAÇÕES DO CLIENTE		<input type="checkbox"/> R\$ 9,90 / DIA: COBERTURA DE ATÉ R\$ 10.000,00 <input type="checkbox"/> R\$ 19,90 / DIA: COBERTURA DE ATÉ R\$ 100.000,00		TAXA DE SERVIÇO		10%	
PERDA TOTAL (TABELA FIPE): 20%				SUBTOTAL			
PERDA PARCIAL (TABELA FIPE): 10%				DESCONTO			
CONFORME VOUCHER <input type="checkbox"/>				TOTAL A PAGAR			
ORIGEM DA RESERVA							
EXISTEM VALORES PAGOS NA ORIGEM <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>							

OBS:

- A EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA POR OBJETOS DEIXADOS NO INTERIOR DO VEÍCULO
- A EMPRESA OFERECERÁ DE CORTESIA 1h DE ESTACIONAMENTO GRATUITO, O EXCEDENTE SERÁ COBRADO DO LOCATÁRIO, PORTANTO CONFIRME SEU HORÁRIO COM PRECISÃO
- O VEÍCULO DEVERÁ SER DEVOLVIDO DENTRO DOS PADRÕES DE LIMPEZA. PARA SUA COMODIDADE OFERECEMOS ESTE SERVIÇO DE LAVAGEM MEDIANTE VALORES: CARRO PEQUENO - R\$ 20,00 / CARRO MÉDIO - R\$ 35,00 / CARRO GRANDE - R\$ 50,00
- É PROIBIDO O USO DO VEÍCULO EM PRAIA OU DUNAS, ACARRETANDO ANULAÇÃO DE TODAS AS PROTEÇÕES CONTRATADAS.

TERMOS E CONDIÇÕES

Declaro concordar, aderir e reconhecer que a minha assinatura implica na ciência e consentimento e reconhecimento a responsabilidade minha e de meus herdeiros e/ou sucessores a qualquer título, de todas as CLÁUSULAS, TERMOS e CONDIÇÕES do presente CONTRATO de LOCAÇÃO, a que tive amplo acesso, conhecimento e esclarecimentos.

Declaro ter recebido o veículo conforme especificado no contrato acima e/ou no Check List Anexo I.

FORTALEZA, 01 de junho de 2019

Assinatura do Locatário

Assinatura do Condutor/Adicional

Assinatura da Locadora



FORTALEZA - CE

CNPJ: 00.769.961/0001-65

AV DESEMBARGADOR MOREIRA, 3059 - DIONISIO TORRES -

FORTALEZA / CE

FONE: (85)40115777 FAX: (85)999843836

Data da Emissão: 11/03/2019

Cliente: JOSE NOBRE GUIMARAES

CPF/CNPJ: 093.245.773-87

Endereço: RUA DR.RATISBONA, 127 - FATIMA

Município: FORTALEZA

UF: CE

CEP
60.411-220

Período: 01/02/2019 à 11/02/2019

Placa Atual: PMK8190

Valor: R\$ 3.500,00

(Três mil e quinhentos reais)

FORTALEZA, 11/03/2019

Liliana S da S Bezerra

LILIANA SALES DA SILVA BEZERRA



RECIBO

Recebemos de José Nobre Guimarães, portador do CPF nº 93.245.773-87, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), referente a locação de veículo, placa PMK 8190, no período de 01/02/2019 a 11/02/2019.

Fortaleza, 11 de março de 2019

Liliana S. da S. Bezerra

Liliana Sales da Silva Bezerra

TERMO DE RESPONSABILIDADE

LOCADORA	CNPJ
RHP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	00.769.961/0001-65
LOCATÁRIO	CPF/CNPJ

O Locatário/Condutor acima qualificado e (especificado no respectivo campo do CONTRATO DE LOCAÇÃO), declara conhecer a legislação do código de trânsito brasileiro e se responsabiliza inteiramente pelo pagamento das penalidades e das pontuações decorrentes das infrações de trânsito ocorridas com o veículo locado e suas substituições durante a vigência deste contrato, as quais serão informadas pela RHP Empreendimentos e Serviços Ltda, à autoridade de trânsito, para que esta expeça as respectivas notificações e recibos de pagamento das multas.

Desde já, nomeia e constitui como seu bastante **PROCURADOR** a locadora RHP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, qualificada no campo específico do CONTRATO DE LOCAÇÃO, a fim de atender as exigências contidas na **Resolução 404/2013 do CONTRAN**, com poderes específicos para assinar em seu nome, o campo destinado à assinatura do Condutor infrator no formulário de **Notificação de Autuação**, referentes às penalidades decorrentes das infrações de trânsito relativas ao veículo(especificado no respectivo campo do CONTRATO DE LOCAÇÃO ou no Anexo I CHECK LIST) locado na vigência deste Contrato, ficando estabelecido que a validade da presente procuração está condicionada à apresentação do respectivo Contrato de Locação.


Declara conhecer as disposições do **CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO**, bem como as demais regras que regem a espécie e, através deste instrumento particular, assume a responsabilidade pelas penalidades decorrentes das infrações de trânsito cometidas na condução do veículo locado, sejam as de natureza pecuniária, como também as respectivas pontuações, que serão informadas pela **LOCADORA** à Autoridade de Trânsito competente, a fim de que, sejam **extraídas em seu nome as Notificações de Autuação e as de Penalidades, e direcionadas ao seu endereço**;

Declara estar ciente de que poderá informar outro condutor para indicação da pontuação referente a multas ocorridas durante a vigência do contrato, no prazo máximo de 48 horas após a comunicação da infração pela locadora, e estão cientes de que a falta da indicação do condutor ou a indicação feita após o prazo limite, implicará nas sanções previstas no Artigo 257, parágrafo 8 do CTB e da Resolução 151/2003 do CONTRAN, que atribui penalidades de multa(AGRAVO), cujo valor será o da multa originária multiplicado pelo número de infrações iguais cometidas no período de doze meses.

"Fica autorizado a cobrança de multas e outras despesas oriundas deste contrato através do(s) cartão(ões) de créditos fornecidos pelo Locatário(especificado no respectivo campo do CONTRATO DE LOCAÇÃO) pelo sistema de assinatura em arquivo, através da rede bancária ou escritório de cobrança, sob pena de negatização no SERASA. Os valores serão cobrados integralmente sem desconto mesmo que pagos por ventura antecipadamente, acrescida a taxa de administração de 10% limitado ao mínimo de R\$ 25,00, bem como quaisquer outras despesas oriundas da locação caso necessário, nos termos deste Contrato.";

Responsabilizo-me inclusive em caso de **prorrogação do contrato** para períodos posteriores à previsão inicial de devolução, ou, renovações mensais, ainda que atribuídas à mesma numeração de contrato de locação, considerando sequências diferenciadas.

FORTALEZA, _____ de _____ de _____


Assinatura do Locatário

Assinatura do Condutor/Adicional


Assinatura da Locadora

TERMO DE RESPONSABILIDADE

LOCADORA	CNPJ
RHP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	00.769.961/0001-65
LOCATÁRIO	CPF/CNPJ

O Locatário/Condutor acima qualificado e (especificado no respectivo campo do CONTRATO DE LOCAÇÃO), declara conhecer a legislação do código de trânsito brasileiro e se responsabiliza inteiramente pelo pagamento das penalidades e das pontuações decorrentes das infrações de trânsito ocorridas com o veículo locado e suas substituições durante a vigência deste contrato, as quais serão informadas pela RHP Empreendimentos e Serviços Ltda, à autoridade de trânsito, para que esta expeça as respectivas notificações e recibos de pagamento das multas.

Desde já, nomeia e constitui como seu bastante **PROCURADOR** a locadora RHP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, qualificada no campo específico do CONTRATO DE LOCAÇÃO, a fim de atender as exigências contidas na **Resolução 404/2013 do CONTRAN**, com poderes específicos para assinar em seu nome, o campo destinado à assinatura do Condutor infrator no formulário de **Notificação de Autuação**, referentes às penalidades decorrentes das infrações de trânsito relativas ao veículo(especificado no respectivo campo do CONTRATO DE LOCAÇÃO ou no Anexo I CHECK LIST) locado na vigência deste Contrato, ficando estabelecido que a validade da presente procuração está condicionada à apresentação do respectivo Contrato de Locação.

Declara conhecer as disposições do **CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO**, bem como as demais regras que regem a espécie e, através deste instrumento particular, assume a responsabilidade pelas penalidades decorrentes das infrações de trânsito cometidas na condução do veículo locado, sejam as de natureza pecuniária, como também as respectivas pontuações, que serão informadas pela **LOCADORA** à Autoridade de Trânsito competente, a fim de que, sejam **extraídas em seu nome as Notificações de Autuação e as de Penalidades, e direcionadas ao seu endereço;**

Declara estar ciente de que poderá informar outro condutor para indicação da pontuação referente a multas ocorridas durante a vigência do contrato, no prazo máximo de 48 horas após a comunicação da infração pela locadora, e estão cientes de que a falta da indicação do condutor ou a indicação feita após o prazo limite, implicará nas sanções previstas no Artigo 257, parágrafo 8 do CTB e da Resolução 151/2003 do CONTRAN, que atribui penalidades de multa(AGRAVO), cujo valor será o da multa originária multiplicado pelo número de infrações iguais cometidas no período de doze meses.

"Fica autorizado a cobrança de multas e outras despesas oriundas deste contrato através do(s) cartão(ões) de créditos fornecidos pelo Locatário(especificado no respectivo campo do CONTRATO DE LOCAÇÃO) pelo sistema de assinatura em arquivo, através da rede bancária ou escritório de cobrança, sob pena de negativação no SERASA. Os valores serão cobrados integralmente sem desconto mesmo que pagos por ventura antecipadamente, acrescida a taxa de administração de 10% limitado ao mínimo de R\$ 25,00, bem como quaisquer outras despesas oriundas da locação caso necessário, nos termos deste Contrato.";

Responsabilizo-me inclusive em caso de **prorrogação do contrato** para períodos posteriores à previsão inicial de devolução, ou, renovações mensais, ainda que atribuídas à mesma numeração de contrato de locação, considerando sequências diferenciadas.

FORTALEZA, _____ de _____ de _____